



**LEI N° 5.839/2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ACOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma temporária e emergencial pessoal para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento:

**I – 01 (um) Odontopediatra;**

**II – 01 (um) Técnico em Prótese Dentária;**

**III – 01 (um) Odontólogo ESF;**

**IV – 02 (dois) Odontólogo Atenção Básica;**

**V – 07 (sete) Auxiliares de Saúde Bucal;**

**VI – 01 (um) Médico Veterinário;**

**VII – 04 (quatro) Motoristas;**

**VIII – 02 (dois) Pedreiros;**

**IX – 02 (dois) Operários**

**ART. 2º** - Os contratos terão vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, com remuneração correspondente ao padrão do cargo, constante na Lei que trata do Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

**ART. 3º** - Os profissionais relacionados no artigo 1º desta Lei, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Canguçu receberão um adicional de insalubridade num percentual de 20% ou 40%, quando expostos as atividades insalubres e mediante a solicitação de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento.

**ART. 4º** - Os contratos de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pelo orçamento da Secretaria Municipal da Saúde e Acolhimento.

**ART. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D254-0063-78D7-C4C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:57:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 23/12/2025 12:02:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D254-0063-78D7-C4C8>